DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta a Extinção do Mandato de Vereador do Sr. Marcos Antônio Rosseto da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Renúncia ao Mandato de Vereador e ao Cargo de Presidente da Casa Legislativa, do Sr. Marcos Antônio Rosseto, apresentada verbalmente na 11ª Sessão Ordinária, realizada aos 19 de outubro de 2020 e ratificada expressamente por meio de Carta de Renúncia protocolada nesta Edilidade aos 20 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a renúncia acarreta na extinção do mandato do Vereador, nos termos do artigo 44, § 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 8º, inciso I do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 do Regimento Interno que estabelece que "as vagas da Câmara dar-se-ão por extinção ou cassação do mandato"

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei 201/67, que estabelece que a renúncia por escrito extingue o mandato de Vereador;

CONSIDERANDO que o Sr. Marcos Antônio Rosseto, ocupava o cargo de Presidente da Casa Legislativa, eleito para o Biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO que o Vereador Pedro Fernando de Lima, ocupa a cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Câmara Municipal, neste caso, por meio de sua Mesa Diretora, declarar extinto o mandato de Vereador e nomear o Vice-Presidente para ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º. FICA DECLARADO A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR DO SR. MARCOS ANTÔNIO ROSSETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 44, § 1º, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 8º, INCISO I DO DECRETO LEI Nº 201/67.

ARTIGO 2º. DIANTE DA VACÂNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA, FICA NOMEADO O VICE-PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO FERNANDO DE LIMA, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020.

ARTIGO 3º. FICA DECLARADO VAGO O CARGO DE VEREADOR, QUE DEVERÁ SER OCUPADO PELO RESPECTIVO SUPLENTE, CONFORME INFORMADO PELO MM. JUÍZO DO CARTÓRIO ELEITORAL.

ARTIGO 4º. COMUNIQUE-SE O MM. JUÍZ DA 241ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE JAÚ/SP.

ARTIGO 5º. ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR IMEDIATAMENTE, NA DATA DE HOJE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Plenário "Vereador Miguel Faracco", Mineiros do Tietê, aos 21 de Outubro de 2020.

Afrânio José Tavares Bueno

1º Secretário

Fábio Amaral

2º Secretário

Pedro Fernando de Lima

Vice-Presidente

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

No vigésimo primeiro dia (21) do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte (2020), às 18:00 (dezoito) horas, nesta cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário "Vereador Miguel Faracco"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017
www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, em Sessão Solene de Posse, sob os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo como 1º Secretário o Vereador Sr. Afrânio José Tavares Bueno, e como 2º Secretário o Vereador Sr. Fábio Amaral, compareceu o Senhor PEDRO FERNANDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 41.297.971-8 SSP/SP e do CPF sob nº 334.215.918-90, residente e domiciliado na cidade de Mineiros do Tietê/SP, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FERERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO”, após o qual os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal proclamou-o empossado.

Em razão da verdade, é firmado o presente termo.

Plenário “Vereador Miguel Faracco, Mineiros do Tietê, 21 de outubro de 2020.

Pedro Fernando de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Afrânio José Tavares Bueno

1º Secretário

Fábio Amaral

2º Secretário